



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

**.Sessão** : Ordinária N° 1.951  
**Decisão Plenária** : PL/PE-040/2023  
**Item da Pauta** : 4.7.  
**Referência** : Protocolo nº 200172437/2021  
**Interessado** : Benjamim Barbosa Mariz Neto

**EMENTA:** Aprova o parecer e voto do relator, que indefere a solicitação de Anotação de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, requerida pelo profissional Engenheiro Civil e Agrimensor Benjamim Barbosa Mariz Neto.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 08 de março de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório e voto do relator, Conselheiro Luiz Fernando Bernhoeft; considerando que, após análise dos documentos e, considerando, em especial, que o Crea-MG declara no processo que a instituição cursada pelo profissional não possui credenciamento para cursos EAD; considerando o relatório e voto do relator, o qual acompanha o entendimento da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, recomendando o indeferimento de pleito, por observar uma grave contradição durante o processo do solicitante do pleito, o qual declara, inicialmente, que fez o curso EAD, mas quando indeferido pela CEEST apresentou uma declaração de curso presencial, **DECIDIU, aprovar, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos, o parecer e voto do relator, que indefere a solicitação de Anotação de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, requerida pelo profissional Engenheiro Civil e Agrimensor Benjamim Barbosa Mariz Neto.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fábio Cavalcanti Lopes, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rego Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Marcos da Silva Filho, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Sheila Maria Cavalcanti Pereira e Stênio de Coura Cuentro. **Abstiveram-se de votar os Conselheiros:** Alexandre Valença Guimarães, Carlos Magomante da Silva Júnior e Cecília, Ernando Alves de Carvalho Filho e João Alberto Gominho Marques de Sá.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023

**Eng. Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo**  
**1º Vice-Presidente do Crea-PE**